



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/0006-2022/FOB

Dispõe sobre a alteração de representantes da Comissão de Biossegurança da Faculdade de Odontologia de Bauru-USP (alteração à Portaria GD/009-2018/FOB).

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme **Artigo 37**, do Regimento da FOB, e considerando a nova redação do **Artigo 3º**, do **Capítulo II do Regimento Interno da Comissão de Biossegurança**, baixa a presente Portaria.

Artigo 1º Em substituição ao representante do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, fica indicada a Profa. Dra. Silvia Helena de Carvalho Sales Peres.

Artigo 2º Em substituição à responsável pela Central de Material e Esterilização, fica indicada a Profa. Dra. Cassia Maria Fischer Rubira.

Artigo 3º Em substituição à representante do USP Recicla, fica indicada a Profa. Dra. Ana Flávia Sanches Borges.

Artigo 4º Em substituição aos representantes discentes, ficam indicados:

Graduação

Ac. Nívea Layani Mariah Juliani Cruz - 3º ano de Odontologia

Ac. Hector Gabriel Coralle de Matos - 3º ano de Fonoaudiologia

Ac. Lucas Jordão - 3º ano de Medicina

Pós-Graduação

Ac. Beatriz Della Terra Mouco Garrido - Odontologia

Ac. Gabriel Thomazini Salazar - Fonoaudiologia



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

Artigo 5º Ficam mantidas todas as demais disposições contidas na Portaria GD/009-2018/FOB.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 02 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos

Diretor da FOB-USP